

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027 Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a Empresa DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.164.483/0001-49, com sede na Av. Casa Verde, nº 35, Bairro: Casa Verde, CEP: 02.519-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor Rodrigo Vieira Canguçu, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 30.900.000-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 279.761.698-74, residente e domiciliado na Rua Vichy, nº 10 - apto. 71, Bairro: Casa Verde, CEP: 02.522-100, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada DETENTORA, pelo presente instrumento, decidem ADITAR, a Ata de Registro de Preços nº 061/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2020 - Procedimento Licitatório nº 029/2020, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor dos Itens 05 e 06 – Seringa para Insulina 100 UI, estabelecido anteriormente em R\$ 0,207 (Duzentos e sete milésimos de real), passa a ser de R\$ 0,3906 (Três mil, novecentos e seis décimos de milésimos de real);

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do reajuste citado acima, este aditamento tem o valor de R\$ 130.356,00 (Cento e Trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais);

CLAUSULA TERCEIRA: O valor total da Ata passa a ser de R\$ 306.306,00 (Trezentos e seis mil, trezentos e seis reais);

R

,

5



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027 Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

CLAUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 25 de novembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP.

Rodrigo Vieira Canguçu RG Nº: 30.900.000-2

CPF/MF Nº: 279.761.698-74

Testemunhas:

Henrique Barsotti Assistente de Gestão Pública

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Assistante de Gentio Pública Prefetura de Município de lagranicas



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027 Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 029/2020 Pregão Presencial nº 006/2020

Ata de Registro de Preços nº 061/2020 – 1º Aditamento (Itens 05 e 06 - Reequilíbrio)

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de insumos para enfermagem. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.

DETENTORA: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 25 de novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

R

d



Assinatura:

Prefeitura do Município de Jaguariúna Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027 Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR: Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Cargo: Secretária de Gabinete CPF: 120.339.598-13 Assinatura:
Pela DETENTORA: Nome: Rodrigo Vieira Canguçu Cargo: Representante Comercial CPF: 279.761.698-74 Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão Cargo: Secretária de Saúde CPF: 184.265.868-99

